

Lei nº 383, de 15 de dezembro de 2005.

DENOMINA DE "PAULINA BEZERRA DE FARIA MARIZ", A UNIDADE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Paulina Bezerra de Faria Maria** a Unidade Clínica de Fisioterapia, localizada na Maternidade Maria Cândida de Medeiros Mariz, situada na rua Nelson Faria, no Centro de Serra Negra do Norte/RN.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN fica autorizada a instalar na unidade especificada no artigo anterior, uma placa identificadora contendo o nome de Paulina Bezerra de Faria Mariz.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte-RN, 15 de dezembro de 2005.

184º. da Independência e 117º. da República.

  
**ROGÉRIO BEZERRA MARIZ**  
Prefeito Municipal